



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Maria Rita Cardoso.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **17/1/2017 à 17/1/2022**.

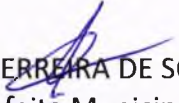
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

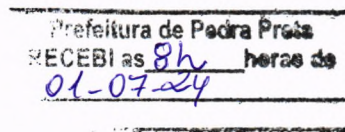
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Maria Rita Cardoso**, lotada na secretaria municipal de saúde, concursada no cargo de técnica de enfermagem, a serem usufruídas no período de **1/7/2024 à 28/9/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 186/2024/SL, encaminhado pelo Setor de Licitação.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo nº 002/2024 para a apuração de suposto uso indevido de atestado de capacidade técnica da empresa KB Construtora LTDA, inscrita no CNPJ: 36.573.565/001-05, e nomear os Servidores Municipais **Inácio Vilarinho Filho**, **Selma Aparecida Trindade Borges** e **Alexsandro dos Santos Souza** para, sobre a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da comissão ora constituída.

Art. 2º A Comissão deverá, com senso de responsabilidade e observando os princípios da ampla defesa e do contraditório, promover a apuração dos fatos que subsidiaram a instauração do presente processo administrativo, devendo apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Havendo a necessidade, o assessoramento jurídico aos membros da comissão ficará a cargo da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 326, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ELAINE MARILENE STACK PALUDO.

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Elaine Marilene Stack Paludo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 14/10/2021 à 14/10/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Elaine Marilene Stack Paludo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade Educacional, a serem usufruídas no período de 8/7/2024 à 19/7/2024 e 2/9/2024 à 19/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 327, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA RITA CARDOSO.

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Maria Rita Cardoso.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 17/1/2017 à 17/1/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Maria Rita Cardoso**, lotada na secretaria municipal de saúde, concursada no cargo de técnica de enfermagem, a serem usufruídas no período de 1/7/2024 à 28/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 328, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EDNA MARIA DE JESUS.

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Edna Maria de Jesus.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 8/1/2023 à 7/1/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Edna Maria de Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar/Cuidadora, a serem usufruídas no período de 1/7/2024 à 30/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 329, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR PAULO EDSON NATES.

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Paulo Edson Nates.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 19/2/2021 à 18/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Paulo Edson Nates**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 1/7/2024 à 30/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal